



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.119/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013**, Processo Administrativo nº 2014/1488 para assumirem os cargos de **Auxiliar Administrativo, Motorista, Fiscal Municipal de Serviços I – Ambiental e Analista Municipal de Nível Superior I – Psicologia** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos dias 19 de maio de 2014 a 23 de maio de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista) e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade (para o cargo de AMNS I - Psicologia).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. **O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas**, havendo desistência, o convocado excedente será chamado para assumir a vaga.
6. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da indigitada Lei.

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181



Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
82 ^a	SILVANA JESUS DA SILVA
83 ^a	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
84 ^a	JOELMA EVANGELISTA DOS SANTOS
85 ^a	ALESSANDRA FOLLADOR

Motorista	
Classificação	Nome
38 ^a	LIDIA ARAUJO SILVA
39 ^a	SILVIO GOMES KINUPP
40 ^a	ANTONIO VICENTE
41 ^a	CLAUDIO NASCIMENTO
42 ^a	DEVAIR FERREIRA DE SOUZA
43 ^a	DILSON RODRIGUES ROCHA
44 ^a	JOÃO MASSIO PICINATI
45 ^a	HELIO VIEIRA RANGEL
46 ^a	MARCOS ROGERIO SANTOS PENNA
47 ^a	ARLIOMAR SERGIO DO NASCIMENTO
48 ^a	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS
49 ^a	LUCIMAR MESQUITA PINTO
50 ^a	VAGNER PINHEIRO GOMES
51 ^a	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
52 ^a	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
53 ^a	GERRY BASTOS BERTULANO
54 ^a	IZAIA FERNANDES BORGES
55 ^a	CLEBER ANDRIATTA JOSE
56 ^a	WANDERSON AMORIM BALBINO
57 ^a	LEILA MARIZE MARQUES DE FARIA CARVALHO
58 ^a	ALDAIR FALCÃO
59 ^a	WANDERSON SILVA ARANHA
60 ^a	LEANDRO SILVA DE ANDRADE
61 ^a	ROGÉRIO JOSÉ HOLANDER HIANCIO
62 ^a	WALLACE FREIRE SANTANA
63 ^a	EDILSON BATALHA LARANJA
64 ^a	WANDERSON PEREIRA DE MELLO
65 ^a	ELIOMAR DANTAS TONINI
66 ^a	JORGE LUIZ ALVARENGA MENDONÇA
67 ^a	LEANDRO GIFONI DE ALMEIDA
68 ^a	CARLOS EDUARDO BORTOLINE
69 ^a	WILLIS COUTINHO ASSIS

Fiscal Municipal de Serviços I – Ambiental	
Classificação	Nome
1 ^a	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
2 ^a	FELIPE ROCHA DE ARAÚJO

AMNS I - Psicologia	
Classificação	Nome
10ª	RAFAELA GOMES AMORIM

Cariacica, 16 de maio de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração